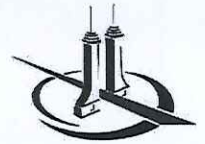




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977

Página: www.uruguaiana.rs.leg.br E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br



Ofício Exec. n.º ²⁰⁶2022/DLEG

Uruguaiana, 22 de setembro de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
Ronnie Peterson Colpo Mello
Prefeito
Nesta Cidade

Assunto: requer contratação de neuropediatra.

Senhor Prefeito,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção ao requerimento verbal nº 21/2022 da Vereadora Zulma Ancinello, protocolizado nesta Casa sob nº 0863/2022/LEG e aprovado pelo douto Plenário, solicitar a Vossa Excelência, para que determine aos setores competentes a contratação de médico especialista em neuropediatria para Secretaria de Saúde.
2. Justifica-se o presente requerimento em razão das inúmeras solicitações de mães de crianças autistas que necessitam de atendimento médico nessa especialidade para seus filhos, pois o acompanhamento desse tipo de profissional é de extrema importância para o desenvolvimento cognitivo e intelectual da criança e na construção de um adulto em melhor formação.

Atenciosamente,

Ver. PAULO ROBERTO INDA KLEINÜBING
Presidente